



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 07 / 03 / 06
Assessoria de Plenário

No Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Plenário.

[Handwritten signature]
Maurício Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 2896 / 2006
Fls. Nº 01 BIA

MOÇÃO Nº (Dos Deputados Distritais)

MOÇ 2896 / 2006

Manifesta apoio à condenação do culpado pelo assassinato de Grasiela Gonsalves de Resende.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tendo por fundamento o art. 144, § 3º, do Regimento Interno, solicito a esta Casa aprovar Moção com o teor abaixo, a ser encaminhada ao Ministério Público do Distrito Federal, por intermédio do Promotor de Justiça Maurício Silva Miranda:

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL vem a público externar seu incondicional apoio à condenação do culpado pelo assassinato de Grasiela Gonsalves de Resende, ocorrida no dia 14 de agosto de 2001. O fato foi bastante divulgado na época da ocorrência e agora, às vésperas do julgamento do acusado, volta às páginas dos jornais, como pode ser visto pelas notícias de hoje no Correio Braziliense.

Todo assassinato é sempre cruel, e todos os homicídios deveriam ser tipificados como crime hediondo. Mas a crueldade com que Grasiela foi assassinada chocou o Distrito Federal como um todo e de modo especial a comunidade do Guará, que sempre quis ver o assassino atrás das grades.

A jovem, aos dezoito anos, teve seus sonhos de vida interrompidos pelas agressões que ainda fazem parte do cotidiano da vida de muitas mulheres. Humilhadas, menosprezadas e violentadas, muitas delas acabam pagando com a própria vida a intolerância que alguns falsos homens teimam em cultivar. Com Grasiela não foi diferente. Vítima da violência, foi fuzilada sem qualquer chance de defesa.

Por isso, o assassinato dela não pode ser entendido apenas como mais um homicídio entre tantos outros que ocorrem diariamente na Capital da República. É muito mais do que isso. É o resultado da covardia e de uma cultura machista que ainda teima em permanecer na atitude de algumas pessoas que se acham "valentões",

[Large handwritten signatures and scribbles covering the bottom half of the page]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

mas não têm coragem de conter suas próprias valentias diante das fragilidades alheias. É o resultado de uma cultura que, em alguns casos, ainda vê a mulher como objeto e, em razão disso, acha que dela pode dispor segundo determinam os seus instintos machistas. Grasiela, infelizmente, também foi vítima dessa cultura.

De fato, a violência cometida contra a jovem Grasiela é a violência contra a mulher, assassinada pela crueldade dos brutamontes cujo destino é serem enjaulados, como animais.

Contra esses agressores, a sociedade deve reagir, condenando-os à pena máxima, pois a vida de uma jovem, com toda certeza, vale muito mais do que os anos que um assassino passa na cadeia.

A violência cometida contra a jovem Grasiela é também a violência cometida contra a família, contra os estudantes (ela tinha saído para a escola), contra a juventude... O assassino tirou a vida de Grasiela e também destruiu a felicidade dos pais, irmãs, parentes e amigos. Chocou os estudantes e menosprezou os jovens, amedrontando-os em seus sonhos de vida.

É, pois, preciso punir exemplarmente e dizer um basta à impunidade e à violência contra a mulher, contra o lar, contra a família e a paz da sociedade.

É nesse sentido que a Câmara Legislativa do Distrito Federal se junta à família de Grasiela para clamar por justiça.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MOÇ Nº 2896	2006
Fis. Nº 02	BIA

A presente Moção tem por finalidade reforçar a nossa convicção de que os crimes não podem ficar impunes. O assassinato de jovens, como a de Daniela Gonsalves de Resende, tem sido uma dura realidade enfrentada pelas famílias brasileiras, e uma das formas de inibir os criminosos é punindo com os rigores que a lei impõe.

O assassinato dessa jovem comoveu nossa sociedade. E não era para menos. Aos dezoito anos, estudante, modelo, tinha um longo futuro pela frente. A jovialidade dessa menina, suas alegrias, suas brincadeiras enchiam de entusiasmo e de vida o recinto familiar em que ela vivia com os pais e irmãs.

Sua morte encheu de tristezas e pesares todos aqueles que a amavam, e esse é também o retrato de muitas outras famílias que, como a de Daniela, convivem com a dor da perda de um ente querido de forma tão cruel. Por isso, a sociedade, por meio de suas organizações judiciárias, tem de dar uma resposta satisfatória a esse mal, levando para trás das grades o assassino.

Em razão disso, esperamos ver aprovada a presente Moção, para que a Câmara Legislativa junte sua voz à voz da família e da comunidade que ainda

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

sentem os reflexos da crueldade cometida contra a jovem Grasiela Gonsalves de Resende.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2006.

Deputado AGRÍCIO BRAGA

Deputado AGUINALDO DE JESUS

Deputada ANILCÉIA MACHADO

Deputada ARLETE SAMPAIO

Deputado AUGUSTO CARVALHO

Deputado BENÍCIO TAVARES

Deputado BRUNELLI

Deputado CHICO FLORESTA

Deputado CHICO LEITE

Deputado CHICO VIGILANTE

Deputada ELIANA PEDROSA

Deputada ERIKA KOKAY

Deputado EXPEDITO BANDEIRA

Deputada EURIDES BRITO

Deputado FÁBIO BARCELLLOS

Deputada IVELISE LONGHI

Deputado JOÃO DE DEUS

Deputado JOSÉ EDMAR

Deputado LEONARDO PRUDENTE

Deputada MARIA DA GUIA

Deputado ODILON AIRES

Deputado PAULO TADEU

Deputado PENIEL PACHECO

Deputado WILSON LIMA

